

Mensagem nº 399

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 10 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 4.511.886.489,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. No âmbito do Ministério do Trabalho, a suplementação ora proposta possibilitará o atendimento de despesas com o seguro desemprego e do abono salarial, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

3. Para o Ministério do Meio Ambiente, a contratação de levantamento aerofotogramétrico para 30 açudes na Região Nordeste, e a aquisição de Plataformas de Coleta de Dados - PCDs e equipamentos de laboratório, no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN, da Agência Nacional de Águas – ANA.

4. Com relação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e com Deficiência.

5. Em Encargos Financeiros da União, na Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a subvenção econômica referente a operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da SUDENE e da SUDAM.

6. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator, de Comissão e de bancadas estaduais de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da mencionada Lei, tendo em vista que as despesas primárias obrigatórias foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativa ao quarto bimestre de 2017, de que trata o § 4º do art. 58 da LDO-2017, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 361, de 22 de setembro de 2017, sendo que:

a) R\$ 1.422.859.457,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões,

oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 3.089.027.032,00 (três bilhões, oitenta e nove milhões, vinte e sete mil, trinta e dois reais) de despesas primárias discricionárias.

8. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

9. Ressalte-se que parte do crédito ora proposto está sendo aberto a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

10. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017, autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

11. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 2017, mediante a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, devido à impossibilidade de utilização daquelas fontes nas programações suplementadas.

12. Ressalta-se que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

13. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 465 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							2.562.487.133
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							1.578.974.991
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	380	1.578.974.991
11 331	2071 0581	Abono Salarial							983.512.142
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	380	983.512.142
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.562.487.133
TOTAL - GERAL									2.562.487.133

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTO 10)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.457.900,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							2.859.457
		ATIVIDADES							
18 544	2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica							2.859.457
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional							2.859.457
			F	3	1	90	0	183	1.391.551
			F	4	1	90	0	183	1.467.906
TOTAL - FISCAL									2.859.457
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.859.457

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000**

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade								
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional								
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez								
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional								
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									526.539.899	
TOTAL - GERAL									526.539.899	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.420.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)							1.420.000.000	
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016) - Nacional	F	3	1	90	0	144	1.420.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.420.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.420.000.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							36.000	
		ATIVIDADES								

				S	3	2	90	0	100		23.935
				S	4	2	90	0	100		89.560
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									7.154.462
		ATIVIDADES									
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs									1.384.022
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional		F	3	2	90	0	100		1.384.022
				F	4	2	90	0	100		1.103.038
											280.984
		PROJETOS									
04 123	2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios									399.999
04 123	2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional		F	3	2	90	0	148		399.999
				F	3	2	90	2	100		66.286
				F	3	2	91	0	148		6.285
				F	3	2	91	2	100		10.286
				F	4	2	90	0	148		25.714
											291.428
04 122	2110 15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI									109.635
04 122	2110 15N5 0981	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI		F	3	2	90	0	100		109.635
04 122	2110 15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS									1.852.976
04 122	2110 15N7 5027	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS		F	4	2	90	0	100		1.852.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 364	2110 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas									3.407.830
04 364	2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional		F	3	2	50	0	100		3.407.830
				F	3	2	50	0	188		1.991.145
											1.416.685
TOTAL - FISCAL											8.751.135
TOTAL - SEGURIDADE											252.014
TOTAL - GERAL											9.003.149

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		Estado do Paraná							
04 122	2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	F	4	2	90	0	132	760.000
04 122	2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE							36.000
04 122	2110 147Z 0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES							5.200.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	132	5.200.000
04 122	2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA							1.196.000
04 122	2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	132	1.196.000
04 122	2110 148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS							1.596.000
04 122	2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	132	1.596.000
04 122	2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE							1.076.000
04 122	2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	132	1.076.000
04 122	2110 14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ							36.000
04 122	2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP							72.000
04 122	2110 14IF 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	132	72.000
TOTAL - FISCAL									183.733.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									183.733.610

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									6.135.434
		ATIVIDADES									
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									8.640
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	132		8.640	
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional									4.865.178
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	132		4.865.178	
											4.589.481
											275.697
		PROJETOS									
04 122	2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA									80.000
04 122	2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	132		80.000	
04 122	2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM									1.101.616
04 122	2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	132		1.101.616	
04 122	2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE									80.000
04 122	2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	132		80.000	
TOTAL - FISCAL										6.135.434	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.135.434	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios									1.288.487
		ATIVIDADES									
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN									1.040.076

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		ATIVIDADES										
09 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										40.000
09 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3	2	90	0	174			40.000
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										160.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		S	3	2	90	0	174			160.000
TOTAL – FISCAL												0
TOTAL – SEGURIDADE												403.495
TOTAL - GERAL												403.495

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.800
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								30.800
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	280		30.800
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								176.161
		ATIVIDADES								
04 125	2039 20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta								176.161
04 125	2039 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	F	3	2	90	0	280		176.161
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								75.364
		ATIVIDADES								
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								67.364
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	280		67.364
04 131	2110 4641	Publicidade de Utilidade Pública								8.000
04 131	2110 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	280		8.000

TOTAL - FISCAL	282.325
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	282.325

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038									1.041.390
04 128	2038 20SH	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	ATIVIDADES						
		Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional						
04 128	2038 20SH 0001		F	3	2	90	0	150	13.009
04 128	2038 2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional						
			F	3	2	90	0	150	1.028.381
04 128	2038 2250 0001		F	3	2	91	0	150	871.500
									156.881
TOTAL - FISCAL									1.041.390
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.041.390

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080									39.000.000
12 364	2080 20GK	Educação de qualidade para todos	ATIVIDADES						
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional						
12 364	2080 20GK 0001		F	3	2	90	0	112	15.000.000
12 368	2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional						
			F	3	2	90	0	112	24.000.000
12 368	2080 20RJ 0001								24.000.000
TOTAL - FISCAL									39.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL

39,000,000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							106.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão							4.000.000
12 368	2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	2	90	0	108	4.000.000
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							64.000.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	30	0	113	64.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							22.000.000
12 368	2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	113	22.000.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							16.000.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	0	293	16.000.000
TOTAL - FISCAL									106.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Servicos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

ANEXO II **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

PROGRAMA/ÁREA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000,000,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							80.000.000	
		ATIVIDADES								
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							80.000.000	
22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	80.000.000	
TOTAL - FISCAL									80.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									80.000.000	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Se

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUERAMA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							
		ATIVIDADES							
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							22.322.021
22 661	2029 210L 0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM	F	3	2	90	0	188	12.041.825
22 661	2029 210L 0246	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Pacaraima - RR	F	3	2	40	0	188	10.280.196
			F	4	2	40	0	188	2.724.540
									7.555.656
TOTAL - FISCAL									22.322.021
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.322.021

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

28 846	0909 00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)	F	5	3	90	0	100	16.186.910
28 846	0909 00IM 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	100	8.992.728
28 846	0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	100	2.918.140
28 846	0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	100	2.918.140
28 846	0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	F	5	3	90	0	100	2.473.000
28 846	0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	100	2.473.000
28 846	0909 00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	100	3.597.091
28 846	0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	F	5	3	90	0	100	3.597.091
28 846	0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	F	5	3	90	0	100	3.327.309
28 846	0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	100	3.327.309
28 846	0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	100	2.068.327
28 846	0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	100	2.068.327
28 846	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	3	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 09JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 09JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	2	90	0	100	1.348.909

28 846	0909 0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária										1.348.909
28 846	0909 0A86 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará	F	5	2	90	0	100				1.348.909
28 846	0909 0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária										1.348.909
28 846	0909 0A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo	F	5	2	90	0	100				1.348.909
28 846	0909 0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária										1.348.909
28 846	0909 0A88 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia	F	5	2	90	0	100				1.348.909
28 846	0909 0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária										1.065.161
28 846	0909 0A90 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará	F	5	2	90	0	100				1.065.161

	2086	Transporte Aquaviário										85.199.668
--	-------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

		ATIVIDADES										
26 121	2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC										9.615.783
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100				9.615.783
26 784	2086 211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres										7.042.296
26 784	2086 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	F	3	2	90	0	100				7.042.296
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos										9.468.746
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	100				9.468.746

		PROJETOS										
26 121	2086 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado										1.798.546
26 121	2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	F	3	3	90	0	100				1.798.546
26 784	2086 12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia										4.250.683
26 784	2086 12I0 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F	4	3	90	0	100				4.250.683
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente										7.523.883
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F	3	3	90	0	100				7.523.883

26 784	2086 14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)							1.439.106
26 784	2086 14XM 4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	100	1.439.106
26 784	2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)							19.334.365
26 784	2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	100	19.334.365
26 784	2086 15NV	Revitalização do Porto de Belém/PA							8.093.455
26 784	2086 15NV 0269	Revitalização do Porto de Belém/PA - No Município de Belém - PA	F	4	3	90	0	100	8.093.455
26 784	2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)							16.186.910
26 784	2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	F	4	3	90	0	100	16.186.910
26 784	2086 7W57	Construção do Porto de Marabá (PA)							445.895
26 784	2086 7W57 0316	Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA	F	4	2	90	0	100	445.895

2087		Transporte Terrestre							251.164.109
26 125	2087 2907	ATIVIDADES	F	3	2	80	0	100	572.534
		Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							
26 125	2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	80	0	100	572.534
		PROJETOS	F	4	3	30	0	100	250.591.575
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP							
		Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	100	200.000.000
			F	4	3	90	0	100	50.591.575

26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes	F	3	2	90	0	100	356.451
26 121	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.471.806
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							700.433
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	700.433
28 846	2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA							2.601.823
28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.601.823
TOTAL - FISCAL									406.603.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									406.603.529

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2087	Transporte Terrestre									5.667.730
		PROJETOS								
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151								890.280
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100		890.280
26 783	2087 7X32	Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS)								4.777.450
26 783	2087 7X32 0001	Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) - Nacional	F	4	2	90	0	100		4.777.450
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									8.992.728
		ATIVIDADES								
26 122	2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC								8.992.728
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100		8.992.728
TOTAL - FISCAL									14.660.458	
TOTAL - SEGURIDADE									0	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	111	10.474.288
			F	4	3	90	0	111	29.416.289
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							132.922.388
26 782	2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	111	13.271.195
26 782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	111	13.271.195
26 782	2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	111	1.621.541
26 782	2087 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	111	1.621.541
26 782	2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	47.105.247
			F	4	3	90	0	111	47.105.247
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	111	1.945.844
26 782	2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	111	1.921.337
26 782	2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	111	24.507
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							1.551.835
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	111	1.551.835
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	111	4.563.479
26 782	2087 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste							4.563.479
26 782	2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	111	29.023.694
26 782	2087 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	111	359.709
26 782	2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	3	90	0	111	26.845.618
			F	4	3	90	0	111	26.845.618

26 782	2087 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo		F	4	3	90	0	111		18.338.199
26 782	2087 2E80	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO									4.496.364
26 782	2087 2E80 0010	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO - Na Região Norte		F	4	2	90	0	111		4.496.364
PROJETOS											
26 782	2087 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB									10.198.872
26 782	2087 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba		F	4	3	90	0	100		10.198.872
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG									36.734.967
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais		F	4	3	30	0	100		36.734.967
26 783	2087 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232									695.449
26 783	2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste		F	4	3	90	0	100		695.449
26 783	2087 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ									8.336.259
26 783	2087 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ		F	4	3	90	0	100		8.336.259
26 782	2087 11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES									2.248.182
26 782	2087 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES		F	4	3	90	0	100		2.248.182
				F	4	3	90	0	188		899.273
26 782	2087 11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG									2.278.183
26 782	2087 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG		F	4	3	90	0	100		2.278.183
26 782	2087 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM									4.496.364
26 782	2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas		F	4	3	90	0	100		4.496.364
26 782	2087 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA									8.093.455
26 782	2087 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia		F	4	3	90	0	111		8.093.455
				F	4	3	90	0	111		4.496.364

26 782	2087 12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	F	4	3	90	0	188	3.597.091
26 782	2087 12JW 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	3.597.091
26 782	2087 12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	F	4	3	90	0	100	1.618.691
26 782	2087 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB	F	4	3	90	0	100	1.618.691
26 782	2087 1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	F	4	3	90	0	100	8.992.728
26 782	2087 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	8.992.728
26 782	2087 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	F	4	3	90	0	100	9.057.475
26 782	2087 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	100	9.057.475
26 782	2087 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	F	4	3	90	0	100	47.233.891
26 782	2087 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	47.233.891
			F	4	3	90	0	111	39.680.000
			F	4	3	90	0	188	359.709
			F	4	3	90	0	188	7.194.182
26 782	2087 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	F	4	3	90	0	100	3.696.011
26 782	2087 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	100	3.696.011
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	F	4	3	90	0	100	28.149.576
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	28.149.576
26 782	2087 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	F	4	3	90	0	100	7.053.847
26 782	2087 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	7.053.847
			F	4	3	90	0	100	3.597.091
			F	4	3	90	0	188	3.456.756
26 783	2087 1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	F	4	3	90	0	188	10.350.630
26 783	2087 1K25 1996	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA							10.350.630

26 782	2087 1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	F	4	3	90	0	100	10.350.630
26 782	2087 1K53 0043	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	890.263
26 782	2087 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	F	4	3	90	0	100	27.171.798
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	27.171.798
26 782	2087 7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR	F	4	2	90	0	100	2.134.317
26 782	2087 7M92 4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	F	4	2	90	0	100	2.134.317
26 782	2087 7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	F	4	2	90	0	100	1.798.546
26 782	2087 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA	F	4	2	90	0	100	1.798.546
26 782	2087 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	F	4	2	90	0	100	5.778.106
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	111	5.778.106
26 782	2087 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	F	4	2	90	0	188	4.496.364
26 782	2087 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 7T95	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO	F	4	2	90	0	100	4.496.364
26 782	2087 7T95 5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO	F	4	2	90	0	100	8.280.913
26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	F	4	2	90	0	100	15.737.274
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	111	15.737.274
26 782	2087 7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA	F	4	3	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO							14.687.018

26 782	2087 7V33 0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	3	3	90	0	100	4.000.000
			F	3	3	90	0	111	3.687.018
			F	4	3	90	0	100	7.000.000
26 782	2087 7V89	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO							7.669.900
26 782	2087 7V89 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	7.669.900
26 782	2087 7V98	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS							7.681.331
26 782	2087 7V98 0043	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	111	7.681.331
			F	4	2	90	0	188	4.496.364
26 783	2087 7W64	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC							1.910.979
26 783	2087 7W64 4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis - SC	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7W77	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ							4.496.364
26 782	2087 7W77 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP							1.910.979
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7X33	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS							6.369.932
26 782	2087 7X33 0001	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS							11.330.837
26 782	2087 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7X35	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA							1.545.777
26 782	2087 7X35 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	1.545.777

				F	4	2	90	0	111		4.496.364
26 782	2087 7X57	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		F	4	2	90	0	188		9.213.163
26 782	2087 7X57 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina		F	4	3	90	0	111		7.681.331
				F	4	3	90	0	188		3.184.967
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR									6.369.932
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná		F	4	2	90	0	100		6.369.932
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO									12.739.865
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins		F	4	2	90	0	100		12.739.865
26 782	2087 7X69	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS									1.273.986
26 782	2087 7X69 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90	0	100		1.273.986
26 782	2087 7X70	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE									14.388.365
26 782	2087 7X70 0023	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE - No Estado do Ceará		F	4	2	90	0	100		14.388.365
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI									7.194.182
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí		F	4	2	90	0	100		7.194.182
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								7.681.331
			PROJETOS								
26 121	2126 7X61	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO									7.681.331
26 121	2126 7X61 0017	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	0	111		4.496.364
				F	3	2	90	0	188		3.184.967
TOTAL - FISCAL											982.083.133
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											982.083.133

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil OPERAÇÕES ESPECIAIS							5.845.274
26 661	2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							5.035.928
26 661	2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	5.035.928
26 661	2126 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)							809.346
26 661	2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	180	809.346
TOTAL - FISCAL									5.845.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.845.274

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

26 781	2017 211I 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	F	3	3	90	0	280	2.987.101
PROJETOS									
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							221.056.603
26 781	2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	3	90	0	100	192.006.423
			F	4	3	90	0	280	35.625.433
26 781	2017 14UB 3265	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra - ES	F	4	2	30	0	100	156.380.990
			F	4	2	30	0	188	9.554.899
26 781	2017 14UB 5545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Jataí - GO	F	4	3	30	0	100	6.369.932
			F	4	3	30	0	188	3.184.967
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal							19.495.281
26 781	2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	F	4	2	90	0	280	19.495.281
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 846	2017 00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional							35.058.620
26 846	2017 00P6 0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional	F	3	2	90	0	129	35.058.620
			F	3	2	90	0	280	35.058.620
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil									
ATIVIDADES									
26 122	2126 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil							7.005.060
26 122	2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	186	7.005.060
			F	4	2	90	0	280	6.707.401
									297.659
TOTAL - FISCAL									284.834.543
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									284.834.543

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

	2084	Recursos Hídricos	ATIVIDADES									2.859.457
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos										2.859.457
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional		F	3	1	90	0	183			2.859.457
				F	4	1	90	0	183			1.391.551
												1.467.906
TOTAL - FISCAL												2.859.457
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.859.457

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2058	Defesa Nacional							31.084.226			
05 122	2058 20X6	ATIVIDADES										
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							5.787.196			
		Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.787.196			
									5.787.196			
05 244	2058 1211	PROJETOS										
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							20.000.000			
		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000			
									20.000.000			
05 722	2058 00P7	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
05 722	2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC							5.297.030			
		Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	F	5	3	90	0	100	5.297.030			
									5.297.030			
TOTAL - FISCAL												31.084.226
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												31.084.226

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

				F	D		D		E		
	2058	Defesa Nacional									122.211.236
05 153	2058 20PY	ATIVIDADES									5.411.770
05 153	2058 20PY 7204	Adequação de Organizações Militares do Exército Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA				F	4	2	90	0	2.870.056
05 153	2058 20PY 7220	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Prédio Anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ		F	4	2	90	0	188		2.870.056
				F	4	2	90	0	188		2.541.714
				F	4	2	90	0	188		2.541.714
05 153	2058 14LW	PROJETOS									14.965.177
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional				F	4	3	90	0	100
				F	4	3	90	0	188		13.227.506
				F	4	3	90	0	188		1.737.671
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani Implantação do Projeto Guarani - Nacional									40.350.000
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional		F	3	3	90	0	100		40.350.000
				F	4	3	90	0	100		52.851
				F	4	3	90	0	188		39.497.149
				F	4	3	90	0	188		800.000
05 153	2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON									51.850.000
05 153	2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional		F	4	3	90	0	188		51.850.000
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro									9.626.421
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional		F	3	2	90	0	100		5.000.000
05 153	2058 156M 7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO		F	4	2	90	0	188		2.894.650
05 153	2058 156M 7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso		F	4	2	90	0	188		2.894.650
05 153	2058 156M 7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso		F	4	2	90	0	188		1.731.771
05 153	2058 156N	Obtenção de Meios do Exército									7.868
05 153	2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional		F	3	2	90	0	100		7.868
				F	3	2	90	0	100		7.868
TOTAL - FISCAL											122.211.236
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											122.211.236

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							156.645.564
		PROJETOS							
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							156.645.564
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	100	156.645.564
			F	4	3	90	0	188	115.285.564
									41.360.000
TOTAL – FISCAL									156.645.564
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									156.645.564

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							64.412.746
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							64.412.746
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	F	4	2	90	0	100	64.412.746
TOTAL – FISCAL									64.412.746
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.412.746

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	F	4	2	90	0	263	83.332
TOTAL - FISCAL									83.332
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									83.332

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							4.194.419
		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							848.506
04 127	2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	848.506
			F	3	2	30	0	280	648.506
			F	4	2	30	0	280	200.000
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							600.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional							600.000
			F	3	2	30	0	250	400.000
			F	4	2	30	0	280	200.000
11 128	2029 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							660.000
11 128	2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste							660.000
			F	3	2	30	0	280	560.000
			F	4	2	30	0	280	100.000
19 573	2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							707.427
19 573	2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste							707.427
			F	3	2	30	0	280	218.022
			F	4	2	30	0	280	489.405
04 127	2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local							459.000
04 127	2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste							459.000
			F	3	2	30	0	250	459.000
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							600.000
19 691	2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste							600.000
			F	3	2	30	0	250	420.000

04 128	2029 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	4	2	30	0	250	180.000
04 128	2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	319.486
TOTAL - FISCAL									4.194.419
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.194.419

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2052	Pesca e Aquicultura							936.619
20 608	2052 212Z	ATIVIDADES							
		Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável							936.619
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	250	936.619
			F	4	2	90	0	263	836.619
									100.000
	2077	Agropecuária Sustentável							240.000
20 607	2077 12OB	PROJETOS							
		Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							240.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	263	240.000
	2084	Recursos Hídricos							236.762
18 544	2084 20N4	ATIVIDADES							
		Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							236.762
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	263	236.762
TOTAL - FISCAL									1.413.381
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.413.381

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2049	Moradia Digna							500.000.000
28 845	2049 00AF	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							500.000.000
		Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	100	500.000.000
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							50.594.798
28 846	0909 00CZ	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab							50.594.798
		Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional	F	5	3	90	0	100	50.594.798
TOTAL - FISCAL									50.594.798
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.594.798

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							525.000.000
20 608	2012 0281	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							525.000.000
		Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	525.000.000
	2024	Comércio Exterior							695.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							695.000.000	
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							695.000.000	
			F	3	1	90	0	144		695.000.000
2077		Agropecuária Sustentável							200.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							200.000.000	
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							200.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.420.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.420.000.000	